

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202409/0571

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal da Covilhã

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A que consta nos artigos 4.º do Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal da Covilhã, publicado em Diário da República II série n.º 3844/2024, de 19 de fevereiro de 2024, e de acordo com as respetivas atribuições das unidades orgânicas a prover.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação: Elaborar e assegurar a atualização sistemática do mapa de pessoal da autarquia bem como a gestão de todo o pessoal incluindo o Pessoal Não Docente dos Agrupamentos Escolares, ACES, e outro pessoal decorrente da descentralização de competências; Estimar as despesas anuais com pessoal e proceder ao acompanhamento, controlo e avaliação da sua execução financeira ao nível dos encargos assumidos, propondo as alterações que se mostrem necessárias; Garantir as tarefas necessárias à abertura e desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção pessoal; Prestar apoio técnico aos júris dos procedimentos concursais; Promover o acolhimento e a integração de novos trabalhadores assegurando as informações e esclarecimentos que se mostrem necessários; Assegurar registo das movimentações de pessoal, ao nível das entradas e saídas em articulação com o mapa de pessoal; Elaborar o Balanço Social; Assegurar os procedimentos relativos ao processo anual de avaliação do desempenho dos funcionários; Proceder à alteração, obrigatória ou por opção gestionária, do posicionamento remuneratório dos trabalhadores; Proceder ao pagamento dos prémios de desempenho; Assegurar a gestão dos recursos humanos em conformidade com orientações superiores e em articulação com os restantes serviços municipais; Dar cumprimento às decisões relativas aos recursos humanos, designadamente aos processos de mobilidade interna, contratações por tempo indeterminado, contratações a termo certo ou incerto, comissões de serviço, exonerações e cessações ou modificações dos contratos de pessoal independentemente da sua natureza; Controlar as situações de mobilidade interna bem como tramitar os processos de licença sem remuneração previstos na lei; Controlar o termo das comissões de serviço; Controlar o termo das contratações; Desenvolver os procedimentos necessários à organização e atualização dos processos individuais dos trabalhadores; Proceder ao registo das penas disciplinares aplicadas a trabalhadores; Elaborar declarações requeridas pelos trabalhadores sobre elementos constantes nos respetivos processos individuais; Assegurar o processamento de vencimentos e outros abonos e proceder à retenção dos respetivos descontos; Elaborar e conferir os mapas e relações de descontos facultativos ou obrigatórios, processados nos vencimentos dos trabalhadores e proceder ao envio à unidade orgânica competente dos descontos efetuados e destinados a entidades terceiras; Assegurar as inscrições e manutenção de trabalhadores na ADSE; Proceder aos descontos judiciais e dos recibos dos acidentes de serviço e conferência de despesas da ADSE; Emitir declarações de rendimentos; Gerir os sistemas de controlo de assiduidade e pontualidade; Praticar os atos necessários ao controlo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores; Assegurar todos os procedimentos relativos a férias, faltas e licenças, estatuto de trabalhador estudante e parentalidade; Assegurar os procedimentos relativos a acidentes em serviço; Garantir o expediente respeitante a juntas médicas e verificação domiciliária de doença; Cooperar com os serviços municipais na fixação dos horários de trabalho em função da natureza das atividades desenvolvidas e respetivo enquadramento legal; Instruir os processos relativos a acumulações de funções; Assegurar a elaboração de relatórios e tratamento de dados estatísticos para apoio à gestão; Apoiar (Patrocinar) o funcionamento do gabinete médico municipal e Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho; Elaborar o plano anual de formação e proceder à sua execução; Assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município em matéria de Medicina do Trabalho, entre outras e o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas anteriormente.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Adequada ao cargo a prover

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, podem candidatar-se ao procedimento de recrutamento, os trabalhadores que:

- a) Exerçam funções públicas em regime de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado.
- b) Sejam detentores das habilitações académicas exigidas (licenciatura adequada ao cargo a prover).
- c) Detentores de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.
- d) Reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil: Face ao perfil pretendido, os candidatos deverão possuir comprovados conhecimentos técnicos e experiência na área de atuação do cargo de direção intermédia em questão, perfeita perceção do enquadramento da unidade orgânica flexível, aos níveis orgânicos e funcional e suas atribuições, competência de planificação e organização, comprovada experiência de direção e liderança de equipas de trabalho, formação profissional adequada, capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, nos termos dos objetivos gerais estabelecidos, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, Eficiência e eficácia, simplificação de processos e procedimentos, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão/município; capacidade de liderar, motivar e empenhar os colaboradores, suscitar e manter a disciplina, o respeito e o sentido de responsabilidade, estimulando o desenvolvimento pessoal e profissional orientando a sua atuação na prossecução dos objetivos definidos, visando o aumento da produtividade e qualidade do serviço e cooperação com os restantes titulares de cargos dirigentes e demais recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção.

Avaliação Curricular:

Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo dirigentes para a qual é aberto, com base na análise do correspondente currículo, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- a) Habilitação académica.
- b) Formação profissional.
- c) Experiência profissional geral.
- d) Experiência profissional específica.

Métodos de Selecção a Utilizar: Entrevista profissional pública:
Visa avaliar e apreciar as características e os conhecimentos dos candidatos, tendo em vista as exigências do cargo. Os fatores a ponderar na entrevista serão os seguintes:

- a) Qualidade da experiência profissional, interesse e motivações profissionais.
- b) Capacidade de inovação e criatividade.
- c) Capacidade de liderança e orientação de pessoas.
- d) Capacidade de argumentação e de afirmação.

6. Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão em ata de reunião do júri do procedimento de recrutamento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Presidente: Professor Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho – Professor Aposentado da Universidade da Beira Interior.

Composição do Júri: Vogais efetivos: Professora Doutora Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões – Professora Universitária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Licenciado em Eng.ª Civil.

Vogais suplentes: Graça Isabel Pires Henry Robbins – Licenciada em Direito, e José Alberto Guerra Tavares, Licenciado em Arquitetura, aposentado.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Covilhã	1	Praça do Município	Covilhã	6200151 COVILHÃ	Castelo Branco	Covilhã

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 20606/2024/2 da 2.ª série do DRE de 17/09/2024/Jornal de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-covilha.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://recrutamento.cm-covilha.pt/>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

A candidatura na plataforma deverá ser acompanhada pela fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; Curriculum vitae atualizado e devidamente datado e assinado; declaração atualizada e autenticada, emitida pelo serviço a quem o candidato está vinculado, onde conste de forma inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, as funções que exerce, e, sendo caso, o tempo prestado em funções dirigentes e fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada e/ou experiência profissional detidas pelo candidato.

Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, ficam dispensados da apresentação da declaração acima referida e dos documentos exigidos, que se encontrem arquivados no seu processo individual, desde que expressamente o declarem.

Contacto: recrutamento@cm-covilha.pt

Data de Publicação 2024-09-18

Data Limite: 2024-10-01

Observações Gerais: